



**Câmara Municipal de Palmeira**  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 637/2023  
DATA: 11/8/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 6102/2023 - Protocolo nº 617/2023.**

**Assunto:** Modifica a redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 6102/2023.

**Iniciativa:** Do vereador Egon Krambeck.

**PARECER DO RELATOR**

A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 6102/2023 - Protocolo nº 617/2023 que modifica a redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 6102/2023, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 219/2023, e que cumpre ao Poder Legislativo estabelecer regras de interesse público e local, a serem cumpridas dentro da sociedade, e que nessa proposição não há invasão de competência. A emenda encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 102 (§11) e 153 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

JOSLEI SEQUINELI  
Data: 10/08/2023 20:05:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSLEI SEQUINELI**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 6102/2023 - Protocolo nº 617/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação dessa proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

EGON KRAMBECK  
Data: 11/08/2023 07:17:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro

**EGON KRAMBECK**  
Membro